

Data: 31/03/2023

Duração: 2h

Ata de Reunião Ordinária
Conselho Estadual de Previdência – CEP

| | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|
| Reunião solicitada por: | Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva | Tipo de reunião: | Ordinária |
| Condução: | Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva | Redator da Ata: | Nadia Rocha |
| Conselheiros: | Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva – Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária Estado do Pará – IGEPEV (Membro Titular) Franklin José Neves Contente – Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária Estado do Pará – IGEPEV (Membro Suplente) René de Oliveira e Sousa Júnior – Secretário da Fazenda do Estado do Pará – SEFA (Membro Titular) Ivan Silveira da Costa – Representante do Ministério Público do Estado do Pará – MPPA (Membro Titular) Carolina Ormanes Massoud – Representante da Procuradoria-Geral do Estado do Pará – PGE (Membro Titular) Massoud Tufi Salim Filho – Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA (Membro Titular) Waldete Vasconcelos Seabra Gomes – Representante da Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ASALP (Membro Titular) Pedro Fernandes Souza Filho – Representante dos Segurados Inativos do Estado do Pará (Membro Titular) Sandra Maria Azevedo dos Santos – Representante dos Segurados Ativos do Estado do Pará (Membro Titular) Dilson Barbosa Soares Junior – Representante dos Segurados Inativos do Estado do Pará (Membro Suplente) Marly dos Anjos Belo da Silva – Representante dos Pensionistas do Estado do Pará (Membro Suplente) | | |
| Assunto: | Abertura | | |
| Observada a existência de quórum, foi declarada aberta a Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência, procedida pelo Presidente do IGEPEV, Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva. | | | |
| Pauta: | Relatório Mensal de Avaliação da Carteira de Investimentos do IGEPEV – Janeiro e Fevereiro/2023 | Relator: | Giussepp Mendes |
| <p>O Presidente do IGEPEV, Giussepp Mendes, iniciou a sessão informando que foi disponibilizado ao Colegiado os Relatórios Mensais de Avaliação da Carteira de Investimentos do IGEPEV, referente aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2023, para análise e deliberação. Em seguida, passou a palavra para o Coordenador do Núcleo Gestor de Investimentos do IGEPEV, Henrique Mascarenhas, que será responsável pela apresentação dos Relatórios ao Colegiado. O Coordenador apresentou as seguintes análises:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Carteira Global IGEPEV/PA em janeiro e fevereiro de 2023; 2) Transferência de rendimento do FUNPREV para o FINANPREV, em atendimento à Lei Complementar nº 125/2019, em janeiro e fevereiro de 2023; 3) Monitoramento do cumprimento das diretrizes estabelecidas na Política de Investimento 2023; | | | |

- | | | | |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 4) | Cenário Econômico Nacional e Internacional e os indicadores econômicos em janeiro e fevereiro de 2023; | | |
| 5) | Composição dos fundos de investimento, movimentação e evolução da Carteira FUNPREV em janeiro e fevereiro de 2023; | | |
| 6) | Desempenho FUNPREV 2017-2023; | | |
| 7) | Gerenciamento de risco do portfólio em janeiro e fevereiro de 2023; | | |
| 8) | Monitoramento técnico realizado pelo NUGIN em janeiro e fevereiro de 2023. | | |

Os Conselheiros apresentaram suas dúvidas e considerações acerca dos Relatórios disponibilizados, as quais foram devidamente esclarecidas pelo Coordenador do Núcleo Gestor de Investimentos, opinando pela aprovação dos mesmos.

| | | | |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| Deliberação: | Os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, pela aprovação dos Relatórios Mensais de Avaliação da Carteira de Investimentos do IGEPREV, referentes aos meses de Janeiro e Fevereiro/2023. | | |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

| | | | |
|---------------|-----------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Pauta: | Prestação de Contas IGEPREV 2022 | Relator: | Giussepp Mendes |
|---------------|-----------------------------------------|-----------------|-----------------|

O Presidente do IGEPREV, Giussepp Mendes, informou que o Conselho Fiscal do Instituto emitiu o Parecer Técnico acerca da Prestação de Contas do IGEPREV, referente ao exercício de 2022, o qual foi disponibilizado aos Conselheiros, ressaltando que a apreciação do mesmo é uma das competências do CEP, conforme disposto no Art. 2º do Regimento Interno do Colegiado. Pontuou que o Conselho Fiscal examinou as Demonstrações Contábeis e demais relatórios complementares do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Do Pará – IGEPREV, apresentando as seguintes análises:

1. Conciliações Bancárias do FUNPREV, FINANPREV e SPSM mensal de janeiro a dezembro de 2022;
2. Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC e Demonstração das Variações Patrimoniais, consolidadas e por unidade gestora vinculada ao IGEPREV, referente ao exercício de 2022;
3. Balancetes por unidade gestora e Consolidados do IGEPREV, referente ao exercício de 2022;
4. Nota Técnica explicativa sobre as variações mais relevantes em demonstrações contábeis do exercício de 2022;
5. Nota Técnica explicativa sobre o Balanço Atuarial em 31/12/2022;
6. Relatório do Núcleo de Controle Interno 2022;
7. Relatório de Monitoramento e Parecer Anual de Contas AGE Nº 09/2023-IGEPREV.

Os Conselheiros apresentaram suas dúvidas e considerações acerca dos documentos apresentados, as quais foram devidamente esclarecidas, opinando pela aprovação do mesmo.

| | |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Deliberação: | Os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, pela aprovação do Parecer do Conselho Fiscal do IGEPREV, referente à Prestação de Contas do Instituto no exercício de 2022. |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Nada mais havendo a tratar, o Diretor de Administração e Finanças do IGEPREV deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, Nadia Patricia da Silva Rocha, Secretária Executiva do Conselho Estadual de Previdência, lavrei a presente ata, que será assinada pelos membros do Conselho Estadual do IGEPREV.

Belém, 31 de março de 2023.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária Estado do Pará – IGEPREV (Membro Titular)

Franklin José Neves Contente

Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária Estado do Pará – IGEPREV (Membro Suplente)

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário da Fazenda do Estado do Pará – SEFA (Membro Titular)

Ivan Silveira da Costa

Representante do Ministério Público do Estado do Pará – MPPA (Membro Titular)

Carolina Ormanes Massoud

Representante da Procuradoria-Geral do Estado do Pará – PGE (Membro Titular)

Massoud Tufi Salim Filho

Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA (Membro Titular)

Waldetes Vasconcelos Seabra Gomes

Representante da Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ASALP (Membro Titular)

Sandra Maria Azevedo dos Santos

Representante dos Segurados Ativos do Estado do Pará (Membro Titular)

Pedro Fernandes Souza Filho

Representante dos Segurados Inativos do Estado do Pará (Membro Titular)

Dilson Barbosa Soares Junior

Representante dos Segurados Inativos do Estado do Pará (Membro Suplente)

Marly dos Anjos Belo da Silva

Representante dos Pensionistas do Estado do Pará (Membro Suplente)

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR N° 1.003 DE 19 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO- PROCESSO N° 2023/1109685.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I- Alterar a Portaria RR nº 0689 de 30/05/2016 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação a 2º SARGENTO PM RG 14328, MARIA DO PERPETUO SOCORRO SIQUEIRA TRINDADE, mat. nº 50709290/1, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 30% (trinta por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de 2º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com os art. 1º, 2º, 3º, 6º e 8º da Lei nº 5320/1986 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.147,83 (nove mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|------------------------------------------------------|-------------|
| Soldo | 1.604,51 |
| Incorporação de Representação- 30% | 366,74 |
| Gratificação de Habilidação do Policial Militar -20% | 320,90 |
| Gratificação de Localidade Especial - 20% | 320,90 |
| Gratificação de tropa- 10% | 160,45 |
| Gratificação de Risco de Vida - 100% | 1.604,51 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 481,35 |
| Representação por Graduação - 35% | 561,58 |
| Gratificação Tempo de Serviço Militares- 25% | 1.355,23 |
| Adicional de inatividade - 35% | 2.371,66 |
| Provento Mensal | R\$9.147,83 |

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada –30% (trinta por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de 2º Sargento/PM retroagirão a 27/08/2018, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente em exercício do IGEPPS/PA

Protocolo: 1052901

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR N° 1.002 DE 19 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO- PROCESSO N° 2023/924454.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I- Alterar a Portaria RR nº 1.846 de 01/07/2014 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 2º SARGENTO PM RG 11380, GEORGE ELIAS DE BARROS AQUINO, mat. nº 338735601, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 20% (vinte por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de 2º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com os art. 1º, 2º, 3º, 6º e 8º da Lei nº 5320/1986 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.299,22 (nove mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|------------------------------------------------------|-------------|
| Soldo | 1.604,51 |
| Incorporação de Representação- 20% | 244,50 |
| Gratificação de Habilidação do Policial Militar -20% | 320,90 |
| Gratificação de Localidade Especial - 20% | 320,90 |
| Gratificação de tropa- 10% | 160,45 |
| Gratificação de Risco de Vida - 100% | 1.604,51 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 481,35 |
| Representação por Graduação - 35% | 561,58 |
| Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30% | 1.589,61 |
| Adicional de inatividade - 35% | 2.410,91 |
| Provento Mensal | R\$9.299,22 |

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada –20% (vinte por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de 2º Sargento/PM retroagirão a 16/08/2018, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente em exercício do IGEPPS/PA

Protocolo: 1052892

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR N° 1.004 DE 19 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO- PROCESSO N° 2023/1265961.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I- Alterar a Portaria RR nº 1.380 de 29/06/2011 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 3º SARGENTO PM RG 11164, ISAIAS NASCIMENTO CORREA, mat. nº 340239801, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de 3º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com os art. 1º, 2º, 3º, 6º e 8º da Lei nº 5320/1986 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.082,58 (dez mil, oitenta e dois reais e trinta e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|------------------------------------------------------|--------------|
| Soldo | 1.528,10 |
| Incorporação de Representação- 80% | 931,42 |
| Gratificação de Habilidação do Policial Militar -20% | 305,62 |
| Gratificação de Localidade Especial - 20% | 305,62 |
| Gratificação de tropa- 10% | 152,81 |
| Gratificação de Risco de Vida - 100% | 1.528,10 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 458,43 |
| Representação por Graduação - 35% | 534,84 |
| Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30% | 1.723,48 |
| Adicional de inatividade - 35% | 2.613,95 |
| Provento Mensal | R\$10.082,37 |

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada –80% (oitenta por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de 3º Sargento/PM retroagirão a 07/11/2018, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente em exercício do IGEPPS/PA

Protocolo: 1052913

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA – CEP

Em trinta e um de março de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sede do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, localizada à Av. Alcindo Cacela, nº 1962, Bairro Nazaré, Belém/PA, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Estadual de Previdência, com a participação dos Conselheiros Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva, Franklin José Neves Contente, René de Oliveira e Sousa Júnior, Ivan Silveira da Costa, Carolina Ormanes Massoud, Massoud Tufi Salim Filho, Waldete Vasconcelos Seabra Gomes, Sandra Maria Azevedo dos Santos, Pedro Fernandes Souza Filho, Dilson Barbosa Soares Junior e Marly dos Anjos Belo da Silva.

Esteve presente, também, o senhor Henrique Mascarenhas, Coordenador do Núcleo Gestor de Investimentos do IGEPREV.

O Conselho Estadual de Previdência decidiu:

1. Aprovar os Relatórios Mensais de Avaliação da Carteira de Investimentos do IGEPREV, referentes aos meses de Janeiro e Fevereiro/2023;
2. Aprovar o Parecer do Conselho Fiscal do IGEPREV, referente à Prestação de Contas do Instituto do exercício de 2022.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do IGEPREV deu por encerrada a reunião, da qual a Secretária Executiva do Conselho Estadual de Previdência, Nadia Patrícia da Silva Rocha, lavrou a ata, que vai assinada pelos membros do Conselho Estadual de Previdência presentes.

Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV (Membro Titular)

Franklin José Neves Contente

Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária

Estado do Pará – IGEPREV (Membro Suplente)

René de Oliveira e Sousa Júnior

Representante da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará – SEFA (Membro Titular)

Ivan Silveira da Costa

Representante do Ministério Público do Estado do Pará – MPPA (Membro Titular)

Carolina Ormanes Massoud

Representante da Procuradoria-Geral do Estado do Pará – PGE (Membro Titular)

Massoud Tufi Salim Filho

Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA (Membro Titular)

Waldeto Vasconcelos Seabra Gomes

Representante da Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ASALP (Membro Titular)

Sandra Maria Azevedo dos Santos

Representante dos Segurados Ativos do Estado do Pará (Membro Titular)

Pedro Fernandes Souza Filho

Representante dos Segurados Inativos do Estado do Pará (Membro Titular)

Dilson Barbosa Soares Junior

Representante dos Segurados Inativos do Estado do Pará (Membro Suplente)

Marly dos Anjos Belo da Silva

Representante dos Pensionistas do Estado do Pará (Membro Suplente)

Protocolo: 1050360

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA – CEP

Em dois de junho de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sede do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, localizada à Av. Alcindo Cacela, nº 1962, Bairro Nazaré, Belém/PA, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Estadual de Previdência, com a participação dos Conselheiros Franklin José Neves Contente, Lourival de Barros Barbalho Junior, Ivan Silveira da Costa, Carolina Ormanes Massoud, Massoud Tufi Salim Filho, Waldeto Vasconcelos Seabra Gomes, Sandra Maria Azevedo dos Santos, Dilson Barbosa Soares Junior e Marly dos Anjos Belo da Silva. Esteve presente, também, o senhor Henrique Mascarenhas, Coordenador do Núcleo Gestor de Investimentos do IGEPEV.

O Conselho Estadual de Previdência decidiu:

1. Aprovar os Relatórios Mensais de Avaliação da Carteira de Investimentos do IGEPEV, referentes aos meses de Março e abril/2023.

Nada mais havendo a tratar, o Diretor de Administração e Finanças do IGEPEV deu por encerrada a reunião, da qual a Secretária Executiva do Conselho Estadual de Previdência, Nadia Patricia da Silva Rocha, lavrou a ata, que vai assinada pelos membros do Conselho Estadual de Previdência presentes, Franklin José Neves Contente

Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária Estado do Pará – IGEPEV (Membro Suplente)

Lourival de Barros Barbalho Junior – Representante da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará – SEFA (Membro Suplente)

Ivan Silveira da Costa

Representante do Ministério Público do Estado do Pará – MPPA (Membro Titular)

Carolina Ormanes Massoud

Representante da Procuradoria-Geral do Estado do Pará – PGE (Membro Titular)

Massoud Tufi Salim Filho

Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA (Membro Titular)

Waldeto Vasconcelos Seabra Gomes

Representante da Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ASALP (Membro Titular)

Sandra Maria Azevedo dos Santos

Representante dos Segurados Ativos do Estado do Pará (Membro Titular)

Dilson Barbosa Soares Junior

Representante dos Segurados Inativos do Estado do Pará (Membro Suplente)

Marly dos Anjos Belo da Silva

Representante dos Pensionistas do Estado do Pará (Membro Suplente)

Protocolo: 1050362

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORATARIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORATARIA N° 162 DE 14 DE MARÇO DE 2024

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições, considerando a PORTARIA N° 591/2019 - GS, de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.826 de 18/03/2019, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 795/2020, de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240, de 01/06/2020, e ainda os termos do Ofício nº 102/2024/DGP/TCM de 15/02/2024, no processo nº 2024/213163;

R E S O L V E:

Art. 1º PRORROGAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 01/06/2024, a cessão da servidora ADELIA MARIA MACEDO MONTEIRO, Identificação Funcional nº 2016826/2, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotada na Diretoria de Administração/DAD, para o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário apresentar o servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A cessão findará na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo de confiança, devendo o órgão cessionário providenciar a imediata apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumprre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente.

Art.5º Caberá ao órgão cessionário o devido recolhimento previdenciário da servidora ao Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Pará- IGEPPS.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1052935

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORATARIA N° 810, 19 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N° 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2024/296886-RESOLVE:

CONCEDER a servidora FRANCIMERE TEIXEIRA DA SILVA MELLO, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº03250288/1, portadora do CPF nº26040875291, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-BE-LÉM, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MARÇO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do suprimento de fundos e/ou unidades fazendárias será autorizada somente após a prestação de contas suprimento de fundos anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em Exercício

Protocolo: 1053125

PORATARIA N° 803, 19 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA N° 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2024309408-

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANA LÚCIA SILVA DE OLIVEIRA, cargo Auxiliar de Administração, Matrícula nº 3245799-01, portador do CPF nº 210.827.402-25, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00 (quatro mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-A-RAGUAIA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MARÇO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do suprimento de fundos e/ou unidades fazendárias será autorizada somente após a prestação de contas suprimento de fundos anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em Exercício

PORATARIA N° 804, 19 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA N° 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2024309312-

RESOLVE:

CONCEDER a servidora FRANCINETE SOARES DOS SANTOS, cargo Digitadora, Matrícula nº 05118670-01, portador do CPF nº 23673320297, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00 (quatro mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-A-RAGUAIA UECOMTS Mandi, Barreira do Campo, Bela Vista e Pontão, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MARÇO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do suprimento de fundos e/ou unidades fazendárias será autorizada somente após a prestação de contas suprimento de fundos anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em Exercício

PORATARIA N°805, 19 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA N° 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2024309223-

RESOLVE:

CONCEDER a servidora IVETE GONÇALVES DE ARÁUJO, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº3252140/1, portador do CPF nº 208.162.862-72, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.12.12197.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00 (quatro mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-A-RAGUAIA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MARÇO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento